



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000003613-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 096, DE 12/06/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de junho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente-sem voto), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003613-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GVP/SCOR/TRT16 Nº 18/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao segundo período de 2013, atualmente marcado para usufruto de 12/05/2025 a 10/06/2025, a partir de 28/05/2025, restando um saldo remanescente de quatorze dias a ser usufruído no período de 18/03/2026 a 31/03/2026.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)